



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 15 de setembro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 035/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO PROTOCOLO SEI.EMDEC.2025.00001775-31 - EMDEC.2025.00005185-41

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO**, com sede à Rua General Jardim, nº 522 – Vila Buarque – São Paulo/SP. – CEP: 01223-010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 63.056.469/0001-62, neste ato representada pelos seus representantes legais sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 02/10/2025, este termo de aditamento, com vigência até 01/04/2026, alterando o cronograma de execução, conforme abaixo

De:

ETAPAS	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, cargos e Salários (etapas I a VI)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários revisado (etapa VI)											X	X

Para:

ETAPAS	MESES																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas I a X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas XI e XII)																	X	X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma.

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro
EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

ANGELO DEL
VECCHIO:6928606088
2

Assinado de forma digital por
ANGELO DEL
VECCHIO:69286060882
Dados: 2025.09.29 11:19:19 -03'00'

Angelo Del Vecchio
Diretor Geral
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP

Ricardo Pereira da Silva
Diretor Tesoureiro
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP

RICARDO PEREIRA
DA
SILVA:35542012604

Assinado de forma digital
por RICARDO PEREIRA DA
SILVA:35542012604
Dados: 2025.09.29 15:33:31
-03'00'

Testemunhas:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO nº. 035/2024 – Dispensa de Licitação
 Vigência: 02/10/2024 a 01/10/2025 - 12 (doze) meses
P₀: Valor Total do Contrato: R\$ 670.000,00

Aditamento 01 – Alteração de Cláusulas contratuais e do Anexo I - Termo de Referência (Cronograma e execução)

De: A partir da data de publicação do Termo de Aditamento 01 a 01/10/2025
Sem ônus

De:
 2.5 A realização das etapas obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas I a VI)	X	X	X	X	X	X						
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários revisado (etapa VI)							X	X	X	X	X	X

Para:
 2.5 A realização das etapas obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, cargos e Salários (etapas I a VI)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários revisado (etapa VI)											X	X

De:
 4.1 A execução do contrato deverá observar o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
I	Efetuar estudo técnico-diagnóstico situacional da estrutura Administrativa e Plano de Cargos Atuais
I.1	Efetuar levantamento da situação fática e normativa vigente da estrutura administrativa da EMDEC em todos os níveis de hierarquia, e das normas pertinentes aos empregados efetivos; identificar os pontos de controvérsias, de recomendações dos órgãos fiscalizadores e decisões judiciais pertinentes que influenciem na elaboração dos trabalhos contratados de revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
I.2	Efetuar levantamento dos dados cadastrais e de pagamento dos empregados da EMDEC, bem como a coleta pessoal e voluntária de informações das atividades executadas e formação acadêmica profissional, bem como das expectativas dos empregados acerca da carreira e evolução funcional.
I.3	Elaborar diagnóstico de situação acerca da situação fática e normativa vigente e do perfil e indicadores característicos da força de trabalho ativa da EMDEC.
I.4	Elaborar documento orientador de identificação dos pontos de necessidade de modificação e atualização do modelo de carreira, a partir dos elementos coletados <i>in loco</i> e documentação pertinente, mediante relatório fundamentado.
I.5	Elaboração da projeção do impacto financeiro preliminar da atualização recomendada no modelo de carreira.
I.6	Avaliação e validação das diretrizes e do modelo a desenvolver, bem como a metodologia de elaboração e os mecanismos de consulta ou participação dos empregados no processo.
II	Efetuar a Revisão do Plano de Cargos e Salários dos Empregados Públicos em geral da EMDEC
II.1	Apuração das conformidades e desconformidades identificadas no item 1 que repercutem no pessoal efetivo; identificação do perfil de empregado necessário para a nova realidade funcional a partir das situações fática e normativa vigentes, relativas à matéria.
II.2	Elaborar versão preliminar de adequação do quadro de pessoal, Plano de Carreiras, Cargos e Salários, realinhamento e enquadramento do quadro de pessoal atual.
II.3	Atualização da projeção do impacto financeiro preliminar da atualização recomendada no modelo de carreira.
II.4	Avaliação e validação da versão preliminar da proposta de modelo.
II.5	Elaboração de minuta final de anteprojeto de norma que disciplina o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e fixação do quadro de pessoal adequado ao bom funcionamento da EMDEC, incluindo os instrumentos e procedimentos de avaliação de desempenho, desenvolvimento e valorização de empregados.
III	Elaboração Final do cálculo e projeção do impacto financeiro
III.1	Apuração dos elementos remuneratórios, de transição e desenvolvimento na nova carreira que impactam no orçamento e resultado financeiro da empresa.
III.2	Elaboração do cálculo demonstrativo do impacto orçamentário financeiro, verificando a sua viabilidade no tempo e no orçamento para a sua implantação, assim como do primeiro acréscimo do desenvolvimento da carreira, a fim de instruir cada peça para tramitação perante as instâncias de governança da EMDEC.
IV	Aprovação do projeto de norma que disciplina Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e a fixação do quadro de pessoal.

IV.1	Aprovação, no âmbito da Diretoria Executiva e das instâncias decisórias da EMDEC, da minuta final de anteprojeto de norma que disciplina o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e fixação do quadro de pessoal adequado ao bom funcionamento da EMDEC.
IV.2	Desenvolvimento em conjunto com o gestor da empresa, de cronograma de enquadramento e implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
IV.3	Acompanhamento e assessoramento do processo de enquadramento no Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
V	Elaboração de instrumento jurídico regulamentador dos mecanismos de avaliação de desempenho, valorização de empregados e desenvolvimento de carreira.
V.1	Identificação da política de evolução funcional e estabelecimento de metas, indicadores e metodologia e avaliação de desempenho e mensuração de resultados.
V.2	Elaboração versão preliminar de proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
V.3	Avaliação e validação da versão preliminar de proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
V.4	Elaboração versão final norma regulamentadora de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
V.5	Avaliação e validação da versão final e edição da norma regulamentadora de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
VI	Capacitação da equipe de implantação
VI.1	Preparação do cronograma da capacitação da equipe de implantação indicada pela EMDEC;
VI.2	Aplicação da capacitação da equipe da equipe de implantação indicada pela EMDEC aulas expositivas, oficinas e estudos de caso
VII	Assessoramento e apoio de implantação da reforma administrativa e Plano de Carreiras, Cargos e Salários
VII.1	Avaliação do levantamento situacional realizado pela Contratante dos pontos de alteração, procedimentos preparatórios de viabilização de implantação, observada as novas normas aprovadas pelos itens anteriores; documentação a ser observada em relação a direitos adquiridos, sentenças judiciais, que pontuem situações a serem solucionadas.
VII.2	Desenvolvimento de cronograma de implantação em conjunto com o gestor institucional.
VII.3	Assessoramento na elaboração dos instrumentos normativos complementares que estabeleçam o <i>modus operandi</i> das áreas responsáveis pela implantação das novas normas, incluindo propostas normativas e respectivos formulários, se aplicável.
VII.4	Assessoramento para o desenvolvimento da implantação, respostas as dúvidas e questionamentos internos.

Para:

4.1 A execução do contrato deverá observar o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
------	-------------------------

Termo de Aditamento 14408883 SEI EI

I	Efetuar estudo técnico-diagnóstico situacional da estrutura Administrativa e Plano de Cargos Atuais
I.1	Efetuar levantamento da situação fática e normativa vigente da estrutura administrativa da EMDEC em todos os níveis de hierarquia, e das normas pertinentes aos empregados efetivos; identificar os pontos de controvérsias, de recomendações dos órgãos fiscalizadores e decisões judiciais pertinentes que influenciem na elaboração dos trabalhos contratados de revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
I.2	Efetuar levantamento dos dados cadastrais e de pagamento dos empregados da EMDEC, bem como a coleta pessoal e voluntária de informações das atividades executadas e formação acadêmica profissional, bem como das expectativas dos empregados acerca da carreira e evolução funcional.
I.3	Elaborar diagnóstico de situação acerca da situação fática e normativa vigente e do perfil e indicadores característicos da força de trabalho ativa da EMDEC.
I.4	Elaborar documento orientador de identificação dos pontos de necessidade de modificação e atualização do modelo de carreira, a partir dos elementos coletados <i>in loco</i> e documentação pertinente, mediante relatório fundamentado.
I.5	Elaboração da projeção do impacto financeiro preliminar da atualização recomendada no modelo de carreira.
I.6	Avaliação e validação das diretrizes e do modelo a desenvolver, bem como a metodologia de elaboração e os mecanismos de consulta ou participação dos empregados no processo.
II	Efetuar a Revisão do Plano de Cargos e Salários dos Empregados Públicos em geral da EMDEC
II.1	Apuração das conformidades e desconformidades identificadas no item 1 que repercutem no pessoal efetivo; identificação do perfil de empregado necessário para a nova realidade funcional a partir das situações fática e normativa vigentes, relativas à matéria.
II.2	Elaborar versão preliminar de adequação do quadro de pessoal, Plano de Carreiras, Cargos e Salários, realinhamento e enquadramento do quadro de pessoal atual.
II.3	Atualização da projeção do impacto financeiro preliminar da atualização recomendada no modelo de carreira.
II.4	Avaliação e validação da versão preliminar da proposta de modelo.
II.5	Elaboração de minuta final de anteprojeto de norma que disciplina o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e fixação do quadro de pessoal adequado ao bom funcionamento da EMDEC, incluindo os instrumentos e procedimentos de avaliação de desempenho, desenvolvimento e valorização de empregados.
III	Elaboração Final do cálculo e projeção do impacto financeiro

III.1	Apuração dos elementos remuneratórios, de transição e desenvolvimento na nova carreira que impactam no orçamento e resultado financeiro da empresa.
III.2	Elaboração do cálculo demonstrativo do impacto orçamentário financeiro, verificando a sua viabilidade no tempo e no orçamento para a sua implantação, assim como do primeiro acréscimo do desenvolvimento da carreira, a fim de instruir cada peça para tramitação perante as instâncias de governança da EMDEC.
IV	Aprovação do projeto de norma que disciplina Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e a fixação do quadro de pessoal.
IV.1	Aprovação, no âmbito da Diretoria Executiva e das instâncias decisórias da EMDEC, da minuta final de anteprojeto de norma que disciplina o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos empregados efetivos da EMDEC e fixação do quadro de pessoal adequado ao bom funcionamento da EMDEC.
IV.2	Desenvolvimento em conjunto com o gestor da empresa, de cronograma de enquadramento e implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
IV.3	Acompanhamento e assessoramento do processo de enquadramento no Plano de Carreiras, Cargos e Salários.
V	Efetuar levantamento aprofundado das sugestões e expectativas dos empregados acerca da carreira e evolução funcional, por meio de coleta pessoal e voluntária realizada em sessões de Escutas Públicas e disponibilização de formulário online
V.1	Análise e compilação das contribuições prestadas pelos empregados nas sessões de Escutas Públicas e nos formulários online
VI	Definição junto à Diretoria da EMDEC, dos critérios para o instrumento jurídico regulamentador dos mecanismos de avaliação de desempenho, valorização de empregados e desenvolvimento de Carreira, a partir dos dados coletados nas escutas públicas e formulário online
VI.1	Apresentação à Diretoria Executiva do resultado das contribuições prestadas pelos empregados, a partir dos dados coletados nas escutas públicas e formulário online
VI.2	Identificação e avaliação junto à Diretoria Executiva das sugestões passíveis de serem incorporadas à revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários
VII	Elaboração de versão preliminar de instrumento jurídico regulamentador dos mecanismos de avaliação de desempenho, valorização de empregados e desenvolvimento de Carreira
VII.1	Identificação da política de evolução funcional e estabelecimento de metas, indicadores e metodologia e avaliação de desempenho e mensuração de resultados.
VII.2	Elaboração versão preliminar de proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
VIII	Avaliação e validação da versão preliminar de proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
VIII.1	Avaliação junto à Diretoria Executiva e validação da versão preliminar da proposta de regulamentação de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
VIII.2	Atualização de impacto financeiro, considerando a versão preliminar da proposta de regulamentação.
IX	Elaboração da versão final norma regulamentadora de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
IX.1	Avaliação e validação da versão final e edição da norma regulamentadora de programa de avaliação de desempenho e mecanismos de progressão na carreira.
X	Aprovação e Adesão ao novo plano de carreira
X.1	Apresentação do novo Plano de Carreira aos empregados da EMDEC, com exposição dos novos critérios e metodologias

XI.2	Aplicação da capacitação da equipe da equipe de implantação indicada pela EMDEC aulas expositivas, oficinas e estudos de caso
XII	Assessoramento e apoio de implantação da reforma administrativa e Plano de Carreiras, Cargos e Salários
XII.1	Avaliação do levantamento situacional realizado pela Contratante dos pontos de alteração, procedimentos preparatórios de viabilização de implantação, observada as novas normas aprovadas pelos itens anteriores; documentação a ser observada em relação a direitos adquiridos, sentenças judiciais, que pontuam situações a serem solucionadas.
XII.2	Desenvolvimento de cronograma de implantação em conjunto com o gestor institucional.
XII.3	Assessoramento na elaboração dos instrumentos normativos complementares que estabeleçam o <i>modus operandi</i> das áreas responsáveis pela implantação das novas normas, incluindo propostas normativas e respectivos formulários, se aplicável.
XII.4	Assessoramento para o desenvolvimento da implantação, respostas as dúvidas e questionamentos internos.

DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO:

Retifica-se o preambulo do contrato no seguinte:

Onde está escrito: MODALIDADE Dispensa de Licitação, art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16 Leia-se: MODALIDADE Inexigibilidade, art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16

Aditamento 02: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses e alteração do cronograma

De: 02/10/2025 a 01/04/2026

Sem ônus

De:

ETAPAS	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, cargos e Salários (etapas I a VI)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários revisado (etapa VI)											X	X

Para:

ETAPAS	MESES																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Elaboração da revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas I a X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (etapas XI e XII)																	X	X



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 17/09/2025, às 11:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 17/09/2025, às 12:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 18/09/2025, às 09:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 18/09/2025, às 17:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16161162** e o código CRC **DB99D659**.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 29/09/2025 16:53:15 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Termo de Aditamento 02_Contrato 035.24 assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

01b127fc35abdb830c59ab88d1905271d0142957c2b9d77ec31111a2fa3f8521

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=ANGELO DEL VECCHIO:***860608**,
OU=62226170000146, OU=Presencial, OU=AR CIESP,
OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ANGELO DEL VECCHIO:***860608**, OU=62226170000146,
OU=Presencial, OU=AR CIESP, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.860.608-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/09/2025 11:19:19 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ANGELO DEL VECCHIO:69286060882,
OU=62226170000146, OU=Presencial, OU=AR CIESP,
OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/06/2024 10:29:03 BRT

Aprovado até: 20/06/2027 10:29:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=RICARDO PEREIRA DA SILVA:***420126**,
OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=10534987000188, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=RICARDO PEREIRA DA SILVA:***420126**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=10534987000188, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.420.126-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/09/2025 15:33:31 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=RICARDO PEREIRA DA SILVA:35542012604,
OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=10534987000188, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 07/11/2022 08:39:00 BRT

Aprovado até: 07/11/2025 08:39:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:36:43 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid